



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 046/2019

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A
REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL
528/1991”.

A CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO
DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º. Revoga-se a Lei Municipal 528/1991 que institui o JORNAL EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A como órgão oficial de divulgação dos atos do Município de Califórnia.

Art. 2º. Entra em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 16 dias do mês de agosto
de 2019.



PAULO WILSON MENDES
PREFEITO